



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 611 – ANO III - 02 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	02
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	02
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	02
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	02

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5.555, de 31/10/2011

Concede Reajuste à Gratificação por Responsabilidade Técnica – GRT, conforme específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 7556/2004, e a Lei Municipal nº 9857/2009, e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1960116/2009, DECRETA

Art. 1º. Fica concedido, no período de 1º maio de 2009 à 30 de abril de 2010, reajuste de 5,81 % à Gratificação por Responsabilidade Técnica - GRT, ficando o valor correspondente à esse período em R\$ 1.058,10 (um mil e cinquenta e oito reais e dez centavos), de caráter mensal, a ser atribuída ao servidor que exerça a função de contador geral do Município, nos termos dos regulamentos do Poder Executivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 31 de outubro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
 Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.556, de 31/10/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010. DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim discriminado:

2300 – Autarquia Mun. de Trânsito e Transporte
 2301 – Departamento Administrativo
 0412200104.010 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da AMTT R\$ 10.000,00
 3390.30.00.0000 – Mal. De Consumo – Rec. 01001 – Cr 1544 R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

2300 – Autarquia Mun. de Trânsito e Transporte
 2304 – Departamento de Transportes
 1545100884.014 – Manutenção das Atividades do Depto. de Transportes R\$ 10.000,00
 3190.11.00.0000 – Venc. E Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01001 – Cr 1591 R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, 31 de outubro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
 Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.557, de 31/10/2011

Concede Reajuste à Gratificação por Responsabilidade Técnica – GRT, conforme específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 7556/2004, e a Lei Municipal nº 9857/2009, e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1960116/2009, DECRETA

Art. 1º. Fica concedido, no período de 1º de maio de 2010 à 30 de abril de 2011, reajuste de 5,26 % à Gratificação por Responsabilidade Técnica - GRT, ficando o valor correspondente à esse período em R\$ 1.113,76 (um mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos), de caráter mensal, a ser atribuída ao servidor que exerça a função de contador geral do Município, nos termos dos regulamentos do Poder Executivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 31 de outubro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
 Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.559, de 31/10/2011

Concede Reajuste à Gratificação por Responsabilidade Técnica – GRT, conforme específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 7556/2004, e a Lei Municipal nº 9857/2009, e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1960116/2009, DECRETA

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 1º de maio de 2011, reajuste de 6,51 % à Gratificação por Responsabilidade Técnica - GRT, ficando o valor correspondente a partir desse período em R\$ 1.186,27 (um mil, cento e oitenta e seis reais e sete centavos), de caráter mensal, a ser atribuída ao servidor que exerça a função de contador geral do Município, nos termos dos regulamentos do Poder Executivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 31 de outubro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
 Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.560, de 31/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1460322/2011, RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR o Decreto nº 5371/2011, datado de 23 de agosto de 2011.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 31 de outubro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
 Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.561, de 31/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1460322/2011, RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR o Decreto nº 5372/2011, datado de 23 de agosto de 2011.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 31 de outubro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
 Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.562, de 31/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2980343/2011, RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora GEANE APARECIDA DA COSTA DE BORTOLI, matrícula nº 200417, a partir do dia 26 de outubro de 2011, ao emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 31 de outubro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
 Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.563, de 31/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2990450/2011, RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora MARLI APARECIDA GEBILUCA, matrícula nº 201149, a partir do dia 27 de outubro de 2011, ao emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 31 de outubro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
 Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 021/2011 - PARA VENDA DE BEM IMÓVEL

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, regulado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 10.702 de 13/09/2011, a Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos torna público que realizará no dia **05 de dezembro de 2011, às 14:00 horas**, tendo por local o **Departamento de Patrimônio**, desta Prefeitura Municipal, a Avenida Visconde de Taunay, nº 950 - 4º andar, Concorrência Pública para venda de bem imóvel de propriedade do Município de Ponta Grossa, adiante descrito, sendo que as propostas e os documentos para habilitação contendo os valores das ofertas, deverão ser assinadas e entregues em envelopes lacrados, no local e horário acima citado.

Descrição do Imóvel:
 Área Institucional 30 (trinta) da quadra nº. 03, do Conjunto Habitacional Verona, distante 26,76 m da rua E, do lado par da rua D, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 26,76 m para a rua D; lado esquerdo: 9,54 m com parte do lote 01; fundos: 25,00 m, com o lote 15; de forma triangular, com área de 119,22 m², objeto da matrícula nº. 30.735 do 1º. Registro de Imóveis e inscrição imobiliária nº 08.5.39.53.0287-000.

Preço mínimo para alienação do imóvel:
 R\$ 9.877,38 (NÓVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Os interessados poderão obter cópia do Edital completo e maiores informações sobre o certame, no **Departamento de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, à Avenida Visconde de Taunay, nº 950 - 4º andar - fones: 42- 3901-1675, nos dias úteis e horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 01 de novembro de 2011.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS 540/11

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 540/11 – O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de Água mineral para utilização das unidades da Administração do Município de Ponta Grossa, sobre as seguintes alterações:
Onde se Lê : Atestado de capacidade técnica operacional ou de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito

Público ou Privado, declarando que o proponente já promoveu o fornecimento de produtos da mesma natureza do objeto da licitação e em quantitativos de no mínimo 15% (quinze por cento), da proposta do licitante, com validade máxima de 12(doze) meses.

Considere-se: Atestado de capacidade técnica operacional ou de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que o proponente já promoveu o fornecimento de produtos da mesma natureza do objeto da licitação e em quantitativo similar a cada lote que participar, com validade máxima de 12(doze) meses.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Controle e Credenciamento de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1362 e fax (042) 3901 1500 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 01 de Novembro de 2011.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE LIMITE N° 287/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de limpeza, conserto e revisão geral em impressora HP mod. 4280 n° BR8AGFFOMQ Patr. N° 158718, conforme o disposto do protocolo 2790456/2011

Orgão Solicitante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	1,00	122,00	122,00
Item			
Manutenção integral preventiva e corretiva de impressora			
Fornecedor			Valor Total
GUMARAES MICROCOMPUTADORES LTDA			122,00

EDITAIS E ATOS RH

COMUNICADO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N° 003/2011

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público n° 003/2011, os empregos que não tiverem aprovados na Prova Objetiva, conforme segue:

Art. 1° Para os empregos abaixo descritos, nenhum candidato inscrito alcançou a nota mínima exigida para ser considerado aprovado na Prova Objetiva aplicada na data 16 de outubro de 2011:

- I – Auxiliar em Saúde Bucal
- II – Calceiteiro
- III – Carpinteiro
- IV – Latoeiro
- V – Operador de Retroescavadeira

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 31 de outubro de 2011

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde,

C O N V O C A
Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 001/2010 a comparecerem até **O DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay n° 950 – 1° andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Monica Cristina Higa	Técnico em Raio-X Plantonista	8°
André Cairo Cenko	Técnico em Raio-X Plantonista	9°

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 01 de novembro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de Servidores do Município,

C O N V O C A
A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n° 003/2008 a comparecer até **O DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay n° 950 – 1° andar, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Josiane Ap do Rozário Tramontin	Telefonista	3° Afro-descendente

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 01 de novembro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de Servidores do Município,

C O N V O C A
As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público n° 004/2010 a comparecerem até **O 09 DE NOVEMBRO DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay n° 950 – 1° andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome do Candidato	Emprego Público	Classificação
Lucimara Braga	Zelador	32°
Bernadete da Silva Burak	Zelador	33°
Dirleia Aparecida Machado Salamucha	Zelador	34°

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 01 de novembro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente nos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social do município,

Nome do Candidato	Emprego Público	Classificação
Kelly de Lara Soczek	Psicólogo	20°

Candidata aprovada no Teste Seletivo n° 004/2010-CRAS, a comparecer até o dia 09 de novembro de 2011, das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1° andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 01 de novembro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALH N° 104/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público n° 001/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21389	NARAI FERNANDA SLONIK	81392471	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2011	117
21420	ANTONIO ALEX LOURENCO	44552523	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2011	121
Total:		00002			
Total Geral: 00002					

Ponta Grossa, 1 de Novembro de 2011.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA - FUNEPO EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2011

1 – Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de uma empresa que preste serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de retransmissão de sinal instalados nas dependências da TV Educativa bem como nos equipamentos de retransmissão de sinais de televisão pertencentes ao município de Ponta Grossa ou sob sua responsabilidade instalados em outros municípios, com cessão de uso a outras emissoras de televisão, e cujos sinais são transmitidos no município. Também prestar assistência, quando necessário na rede de computadores instalados nos departamentos da emissora.

2 – Contratada: CHRISTIANE TREVISAN SLIVINSKI

3 – Valor total: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), totalizando R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais).

4 – Prazo: 12 meses

5 – Dotação Orçamentária: 17.001.24.722.0010.4001/33.90.39.99.99

6 – Fundamento: artigo 25 da Lei 8.666/93

Calixto Abrão Miguel Ajuz Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 057/2011

ORGÃO: Autarquia Municipal de Transito e Transporte

OBJETO: empresa especializada em recargas de extintores para a Autarquia Municipal de Transito e Transporte.

Vencedor: EXTINSUL – EXTINTORES SUL LTDA.

Valor: R\$ 2.637,50

Pregoeira: Sandra Regina Pedrosa Rakovicz

Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80
Av. Visconde de Taunay, 950, Centro – anexo a Prefeitura Municipal
Fone/Fax: 42- 3222-1811
CEP 84051-900 – Ponta Grossa – PR
www.afepon.com.br

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 170/2011 EDITAL DE LICITAÇÃO N° 54/2011

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial – SRP n° 50/2011

Data: 16/11/2011 (quarta-feira)

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item

Horário: 14:00 horas na sede social da AFEPON, Av. Visconde de Taunay, n° 950, Centro – Anexo ao prédio da Prefeitura Municipal.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de cópia, impressão, digitalização, encadernação e plotagem, para implementação da gestão de documentos com os serviços acima referidos, para atendimento das demandas internas da entidade, conforme especificações e quantitativo constantes no termo de referência (anexo III) do edital de licitação.

Valor licitação – total máximo somatória dos itens: R\$ 20.875,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão de Permanente de Licitação, na sede social da AFEPON, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, pelo telefone (42) 3222-1811 ou ainda pelo Site: www.afepon.com.br.

Ponta Grossa, 01 de outubro de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
Diretor Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 04/2011

A Companhia de Habitação de Ponta Grossa – Prolar informa que a Concorrência n° 04/2011 terá a sua abertura no horário das 9:00 da manhã do dia 30 de Novembro de 2011.

Ponta Grossa, 01 de Novembro de 2011.

HERIVELTO BENJAMIM
Diretor Presidente